



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1248/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 201/17.

De autoria do nobre Vereador Isac Felix, o presente projeto de lei "Acresce o §3º ao art. 7º da Lei nº 10.348, de 04 de setembro de 1987, e dá outras providências".

Segundo o autor, a iniciativa tem como objetivo "estabelecer a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança em escadas rolante, muito comuns na cidade de São Paulo, tanto em prédios públicos como particulares de grande fluxo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma de um substitutivo, elaborado com a finalidade de adequar a redação do projeto à técnica legislativa.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/2017.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

GILBERTO NATALINI

SEIVAL MOURA

CONTE LOPES

JOÃO JORGE

RICARDO TEIXEIRA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CAMILO CRISTÓFARO

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JOSÉ POLICE NETO

FÁBIO RIVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATILIO FRANCISCO
RODRIGO GOULART
OTA
ISAC FELIX
ZÉ TURIN
REGINALDO TRIPOLI
AURÉLIO NOMURA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2017, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.